



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 23 a 30/03/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2553

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 69.000,00 no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 0801	Departamento Médico
Classificação Funcional 1303 10.301.1001.1.093	Construção, equipamento e manutenção
	Unidade de Fisioterapia
Natureza da Despesa 4490.5100	Obras e instalações
	R\$ 46.000,00

Unidade Orçamentária 0801	Departamento Médico
Classificação Funcional 1303 10.301.1001.2.139	Manutenção Posto de Saúde Adhemar Vieira de Araújo
Natureza da Despesa 3390.3900	Serviços Terceiros – pessoa jurídica
	R\$ 23.000,00

Parágrafo único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de março de 2007.

Sérgio Luiz Stóklos
Prefeito Municipal